

Itapemirim, 11 de Junho de 2019

Ofício: 002/2019

De: Carla Rapozo de Souza Correa

**Ao: Prefeito Municipal de Itapemirim
Exmo. Thiago Peçanha Lopes**

A: Câmara de Vereadores de Itapemirim

Ao: Ministério Público do Espírito Santo

Assunto: COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO PARA A CRECHE

Venho por meio deste informar/denunciar o que vem ocorrendo na creche Municipal CEMEI "Ailta de Almeida Lyrio" (Distrito de Itaipava). Todos os professores tem 5 horas de planejamento semanal, neste período há um professor que cuida da sala, o chamado de CCH, este planejamento ocorre durante um dia, onde o professor titular da turma deveria estar na escola planejando. O que ocorre nesta instituição? Há uma cobrança de 50 reais, pagos ao CEMEI, onde o professor titular não vai e paga a diretora ou as coordenadoras este valor.

Em anexo, segue conversa entre a professora Simone (CEMEI Aylta) e outra professora do Sistema municipal de Itapemirim.

Entendendo que este é um ato ilícito, solicito providências.

Atenciosamente,



Carla Rapozo de Souza Correa
RG 1485153 ES